Apresentação: 28/11/2023 10:43:12.267 - Mesa
INC n.1623/2023

INDICAÇÃO Nº , 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Exmo. Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, a aprovação ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027. Sendo a continuidade dessa política vital para os setores que mais geram emprego e, consequentemente, para as milhares de famílias brasileiras que têm nessas atividades sua fonte de renda.

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Ricd), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Exmo. Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, esta Indicação, como sugestão, para aprovação ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027.

Justificativa

O veto presidencial ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027 é uma medida que representa não apenas um retrocesso, mas um obstáculo significativo para o desenvolvimento econômico e social do país.

A construção civil é responsável por mais de 2,6 milhões de empregos com carteira assinada em todo o país e sofrerá impacto imediato com a medida. Manter a tributação exclusivamente sobre a mão de obra implica na queda da competitividade e na redução de postos de trabalho. Ou seja, a decisão vai à contramão da necessidade do país de geração de emprego.

CD232026167500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232026167500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/11/2023 10:43:12.267 - Mesa
INC n.1623/2023

A redução dos encargos sobre a folha tem se mostrado ferramenta eficaz para as empresas enfrentarem a sazonalidade e os altos custos inerentes à atividade, incentivando o setor produtivo, promovendo a continuidade de projetos importantes para a infraestrutura do país e fomentando a principal força motriz da economia brasileira: o emprego.

Para a construção, é essencial que se mantenha o processo de desoneração vigente desde 2011.

É preciso estimular as atividades econômicas, que carecem de segurança jurídica e previsibilidade, e a prorrogação vai ao encontro dessas premissas. A construção é um dos principais propulsores da economia e somente um setor forte e competitivo pode contribuir com habitação e toda infraestrutura urbana essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida para a população.

Pelo exposto, encaminho ao Ministro da Fazenda, Senhor Fernando Haddad, esta Indicação, sugerindo a aprovação ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027. Sendo a continuidade dessa política vital para os setores que mais geram emprego e, consequentemente, para as milhares de famílias brasileiras que têm nessas atividades sua fonte de renda.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

CD232026167500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232026167500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 28/11/2023 10:43:12.267 - Mesa
INC n.1623/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo aprovação ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027. Sendo a continuidade dessa política vital para os setores que mais geram emprego e, consequentemente, para as milhares de famílias brasileiras que têm nessas atividades sua fonte de renda.

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo esta Indicação, sugerindo aprovação ao projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento até 2027. Sendo a continuidade dessa política vital para os setores que mais geram emprego e, consequentemente, para as milhares de famílias brasileiras que têm nessas atividades sua fonte de renda.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 2023.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

CD232026167500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232026167500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto